



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2016**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MARIA FERREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vereador Alderico Marques, nº 80, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-415 a ser destinado ao funcionamento do Centro de Práticas Integrativas e Complementares - CEPIC, referente ao Processo n.º 055/FMS/2016, Dispensa n.º 011/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.584.003 SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 231.465.914-72, residente e domiciliada na Rua Conde da Boa Vista, nº 879, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-390 telefone (81) 3479-4061, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 057/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de setembro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 18 de outubro de 2016, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 18 de outubro de 2019, no valor inicial de **R\$ 16.679,52 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 17.763,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais)**.

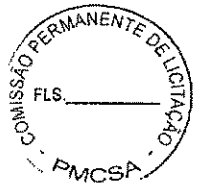
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1338, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 3.656,86 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.523,69 (mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), para fazer face a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 18.284,28 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 057/2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**-Parágrafo Único:** Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1338, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 3.656,86 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.523,69 (mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 18.284,28 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2019.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: MARIA FERREIRA DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 117-979-394-3 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 543-543-304168 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2016, Processo nº 055/FMS/2016, Dispensa nº 011/FMS/2016, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Locador: MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.465.914-72, Valor Total nº R\$ 17.763,00 Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:CD72FA72**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2019. Edição 2465  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>